



## REGULAMENTO

### COPA PRECOCIDADE E VELOCIDADE DA ABCPCC - 2023

**PROVAS** – A Copa Precocidade e Velocidade da ABCPCC, para produtos de 2 (dois) anos inéditos, contemplará provas seletivas nos hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã. A disputa da final, em 2023, será realizada, no Hipódromo da Gávea.

**1. Inscrições** – Cada inscriteur recolherá para a ABCPCC o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por cada inscrição na Copa Precocidade e Velocidade.

**1.1.** As inscrições serão recebidas até o dia 30 de setembro de 2022, conforme orientação divulgada amplamente pela ABCPCC.

**1.2.** O valor da inscrição poderá ser recolhido em quatro parcelas, sempre obrigatória a quitação integral até o dia 30 de dezembro de 2022.

**1.2.1.** A inadimplência de qualquer parcela ensejará o vencimento antecipado de todas as demais, atraindo o prazo de 15 dias corridos para regularização. Caso subsista inadimplência, mesmo parcial, a inscrição será desconsiderada, revertendo o valor pago para a bolsa da Copa, sem direito a qualquer restituição.

**1.3.** Cada inscrição dará direito a participação de 01 animal do proprietário inscriteur, que poderá inscrever quantos animais quiser, desde que pague por cada inscrição.

**1.4.** No momento da inscrição o proprietário deverá indicar o hipódromo em que seu animal correrá a Seletiva da prova. Caso não atingido o número mínimo de inscrições no local escolhido, passará a correr o prazo de 10 dias para indicação do hipódromo no qual se pretenderá apresentar o animal inscriteur na prova preparatória.

**2. Confirmação da inscrição** – O proprietário deverá indicar qual (ou quais) produto (s) irá (ão) disputar a Copa Precocidade e Velocidade no momento da inscrição na prova seletiva.

**2.1.** No momento da confirmação (juntamente com a inscrição na prova seletiva), o proprietário deverá recolher mais R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Parágrafo único:** o valor da confirmação será desdobrado em duas cotas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada. Uma cota para se incorporar à bolsa da Copa e recolhida para a ABCPCC. A outra cota como aposta na modalidade remate.



**2.1.1.** A cota da inscrição para remates obrigatórios será utilizada nas apostas formadas nas seletivas. O remate ocorrerá em local e data indicados pela ABCPCC e servirá para a formação dos “cabeças de chave” e, conseqüentemente, o campo das provas seletivas.

**2.1.2.** Classificação: serão classificados 16 animais para correr a final.

**2.1.3.** O número de classificados por hipódromo ocorrerá proporcionalmente ao número de produtos confirmados nas provas seletivas, sendo assegurado o mínimo de dois por hipódromo que realizar tais provas. Caso haja empate no número de produtos confirmados nas seletivas de dois ou mais hipódromos, a definição das vagas se dará por sorteio, que será realizado na sede da ABCPCC, às 15 horas, do primeiro dia útil após a confirmação das inscrições.

**2.1.4. Suplentes:** não haverá suplentes, nem restituição de valores das inscrições e da quantia de que trata o item 2.1. anterior.

**3. Seletivas** – As seletivas ocorrerão como provas de característica daquelas denominadas “especiais”. Em Cidade Jardim (1000 metros em pista de grama) e Tarumã (1000 metros em pista de grama).

**3.1.** As provas seletivas ocorrerão na segunda semana do mês de fevereiro de 2023.

**3.2.** No Hipódromo do Cristal, o GP Turfe Gaúcho servirá de seletiva da Copa Precocidade e Velocidade, classificando os melhores colocados que estejam inscritos na Copa.

**3.3.** Os hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã deverão acolher, no mínimo, 06 (seis) inscrições para sediar a realização de seletiva da Copa Precocidade e Velocidade, sob pena de cancelamento da própria prova seletiva.

**3.4.** Nos hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã cada prova seletiva abrigará, preferencialmente, no máximo, 10 (dez) competidores. Na hipótese das inscrições superarem mais de 10 (dez) competidores, o páreo será desdobrado em duas ou mais provas, a critério do hipódromo.

**3.5.** O produto qualificado para a final da Copa Precocidade e Velocidade não poderá ter nenhuma atuação entre a seletiva e a final.

**4. Final:** Em 2023, a final ocorrerá, no Hipódromo da Gávea, preferencialmente cinco semanas após a realização das provas seletivas.

**4.1.** A final ocorrerá na distância de 1000 metros em pista de grama, adotado o mesmo critério das provas de Grupo 1 para efeito de transferência de pista. Para as provas Seletivas será adotado o mesmo critério de transferência de pista das Provas Especiais, obedecido o regulamento de cada hipódromo.



**4.2.** Aos vencedores das provas Seletivas, será atribuído prêmio igual ao destinado para produtos de 2 (dois) anos na Gávea, mantido o critério do CNC para percentagens dos profissionais.

**4.3.** Caso a Copa Precocidade e Velocidade de 2023 ultrapasse o número de 50 (cinquenta) nominados, serão distribuídos prêmios de consolação para todos os finalistas, sendo que do 6º ao 10º colocado farão jus ao prêmio de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e do 11º ao 16º colocado receberão R\$ 2.000,00 (dois mil reais). No entanto, caso o número de inscritos fique abaixo de 50 (cinquenta) os prêmios de consolação serão pagos do 6º ao 8º colocado, no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais).

**Parágrafo único:** Todos os prêmios e percentagens pagos aos inscritos, quer nas seletivas, quer na final, serão extraídos da bolsa arrecadada mais eventual patrocínio, cabendo à ABCPCC apenas a organização da Copa Precocidade e Velocidade.

**5. Exame antidoping** – Todas as provas que integram a Copa Precocidade e Velocidade da ABCPCC sujeitarão os inscritos a exames antidopagem, cuja realização ocorrerá na Universidade de Davis – Califórnia ou outra entidade de igual capacidade e reconhecida eficiência.

**5.1.** Não haverá suplência para animal flagrado e desqualificado por doping. Nesta hipótese, a vaga na final não será ocupada.

**6. Prêmios aos criadores e profissionais** - Os prêmios aos criadores e profissionais estão garantidos de acordo com o Código Nacional de Corridas.

**7. Casos Omissos** – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ABCPCC, em instância única.

**8. Hipódromos:** Todos os hipódromos que acolherão as provas seletivas e a final deverão declarar, antecipadamente, ciência do presente regulamento e ao mesmo aderir, expressamente, sem qualquer restrição.